



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO
Nº 30/89

Sala das Sessões, 28/02/89
Paulo César Sacramento
PRESIDENTE

Considerando que lei referente a permanência de animais nas vias públicas, criação ou engorda de porcos no' perímetro urbano, bem como qualquer espécie de gado, existe na esfera municipal,

Nestas condições, indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que determine ao setor competente da municipalidade, que cumpra o Capítulo V (Das Medidas referentes aos Animais) do Código de Postura Municipal, para que efetivamente seja eliminada essa questão,

Sala das Sessões, 28 de Fevereiro de 1989.

Paulo César Sacramento
Paulo César Sacramento